



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **DECRETO Nº 70/2021 – DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2021 - 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*CONSIDERADO que a legislação em vigência determina a alteração do Conselho Municipal a cada biênio;*

*CONSIDERADO a indicação dos membros pelo Conselho Municipal de Educação em exercício nos termos do Protocolo sob n. 1561/2021 de 03/03/2021.*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Assaí, pelo biênio 2021 – 2022, os seguintes membros abaixo relacionados:

#### **I – 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal;**

Titular: Claudenir Dias dos Santos

Suplente: Vivien Tozi Bittencourt

#### **II – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal;**

1º Titular: Alessandra Aparecida Selepenque Cruz

Suplente: Vanda Pereira da Silva

2º Titular: Andrea de Oliveira Souza

Suplente: Andressa de Oliveira Souza Borges

#### **III – 01 (um) Representante dos Pais de Alunos;**

Titular: Letícia Gonçalves Ferreira

Suplente: Josiane Silva

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/03/21, Edição nº 1937

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **IV – 01 (um) Representante dos Servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino;**

Titular: Kelly Romana Nery Nascimento

Suplente: Rita Paula Galassi

## **V – 01 (um) Representante da Comunidade em Geral;**

Titular: Marcelo Roberto Henrique de Oliveira

Suplente: Marcelo Pereira

## **VI – 01 (um) Representante das Instituições de Educação Particular de Educação Básica;**

Titular: Thais Lajarim Ceciliano

Suplente: Agathe Suzane Wilcken

## **VII – 01 (um) Representante da Rede Estadual e Ensino, indicado pelo Núcleo Regional de Educação;**

Titular: Leda Koguishu Utiamada

Suplente: Neiva Severino dos Santos

**Art. 2º.** A direção e organização ficarão a cargo dos seguintes membros:

Presidente: Marcelo Roberto Henrique de Oliveira

Vice-Presidente: Simone Silva Rocha

Secretaria: Letícia Gonçalves Ferreira

**Art. 3º.** A Câmara de Educação Infantil ficarão a cargo dos seguintes membros:

Thais Lajarim Ciciliano

Letícia Gonçalves Ferreira

Kelly Romana Nery Nascimento

**Art. 4º.** A Câmara de Ensino Fundamental ficarão a cargo dos seguintes membros:

Alessandra Aparecida Selepenque Cruz

Claudenir Dias dos Santos

Simone Silva Rocha



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 5º.** A Comissão de Legislação, Normas e Planejamento ficarão a cargo dos seguintes membros:

Alessandra Aparecida Selepenque Cruz

Claudenir Dias dos Santos

Marcelo Roberto Henrique de Oliveira

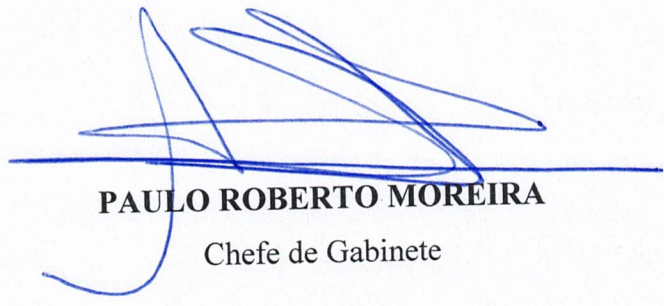
**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AO  
04 DE MARÇO DE 2021.



**MICHEL ANGELO BOMTEMPO**

Prefeito Municipal



**PAULO ROBERTO MOREIRA**

Chefe de Gabinete